



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

## PORTARIA N. 289/2012

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 16, Incisos I e II da Lei Municipal nº 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal nº 6.172 de 04 de agosto de 2004,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aposentar **Marcia Maria Coêlho Diniz**, ocupante do cargo efetivo de Professor PEB III, Classe IV, Referência "05", matrícula nº 438871, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso II da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 08/08/2012.

Vitória, 29 de agosto 2012.

MARTA GAGNO INTRA  
Presidente do IPAMV

Processo IPAMV nº 834/2012

IPAMV
PUBLICADO NO JORNAL
<u>A Gazeta</u>
Em <u>01</u> / <u>09</u> / <u>2012</u>